

Emenda de Nº CM 047/2010
Ao Projeto de Lei Nº EM-087/2010-Subvenções

Emenda Aditiva

1 - Acrescentar ao Projeto de Lei Nº EM-087/2010, no seu art. 1º, em Contribuições e Subvenções, o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a “Fundação Geraldo Corrêa”.

2 - O valor total do Projeto de subvenção será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser modificado no Orçamento para 2011.

JUSTIFICATIVA

Estamos criando a dotação acima, para que seja possível o repasse de valores para a Fundação Geraldo Corrêa, a ser gasto no serviço de urgência e emergência de cardiologia do Hospital São João de Deus, o qual é gerenciado pela Fundação Geraldo Corrêa, entidade de utilidade pública nos termos da Lei 552/1962.

Divinópolis, 13 de outubro de 2010.

**Vereador Geraldinho da Saúde
Líder do PR**